



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64107.005363/2025-92**

Cód verificador: ebf98c75-1e1b-4577

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios

INTERESSADO: Setor de Aprovisionamento

Órgão de Origem: 71º Batalhão de Infantaria
Motorizado

Data da Criação: 21/08/2025

Localização Atual do Processo: DEFAULT

Data da Autação: 21/08/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 405-Aprov/CCAP/71º BIMtz (a)
- 2- Requisição Nº 408-Aprov/CCAP/71º BIMtz
- 3- 2025NC412957.pdf
- 4- Despacho Nº 1319-Aprov/CCAP/71º BIMtz
- 5- Despacho Nº 1326-Aprov/CCAP/71º BIMtz
- 6- SICAF.pdf
- 7- consultarOcorrenciasFornecedor_41272326000155_2025-08-21.pdf
- 8- TCU.pdf
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64107.005363/2025-92
- 10- Nota Nº 75-Salc/FiscAdm/71º BIMtz
- 11- Ata de Registro de Preços 90602-2024 - Pregão 90006-2024.pdf
- 12- 160177_2025NE000435.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64107.005363/2025-92
- 14- E-mail com envio da 2025NE000435 e com recebido do fornecedor.PDF
- 15- NF 6489.pdf
- 16- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64107.005363/2025-92
- 17- Despacho Nº 1544-Aprov/CCAP/71º BIMtz
- 18- Despacho Nº 1547-Aprov/CCAP/71º BIMtz
- 19- Despacho Nº 1550-Aprov/CCAP/71º BIMtz
- 20- ConsultaOptantes-7.pdf
- 21- consultarSituacaoFornecedor_41272326000155_2025-09-16.pdf
- 22- 2025NS001868.pdf
- 23- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64107.005363/2025-92
- 24- ob880.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64107.005363/2025-92

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Termo de Abertura Nº 405-Aprov/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 20 de agosto de 2025.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico.

1. Conforme a legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

GABRIEL ROMÃO ALVES - 2º Ten
Ch Setor Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten GABRIEL ROMÃO ALVES**, em 20/08/2025, às 21:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ymSM-ABKh-MQke-2qtB



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Requisição Nº 408-Aprov/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 21 de agosto de 2025.

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios

Referências:

- a) Art 58, Lei 4.320/64 (Definição de “Nota de Empenho”); e
- b) Art. 28º, inciso I, da Lei 14.133/2021(Lei de licitações, cita a modalidade de licitação “pregão”).

Anexos:

[1\) 2025NC412957.pdf](#)

1. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 (**Obrigatoriedade da parte requisitória antes da compra**) aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 (**Aprova as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército**), de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de gêneros alimentícios da relação abaixo, a fim de atender às necessidades do setor de aprovisionamento do 71º BI Mtz, atendendo o Objetivo Estratégico (OEO) 03 - Otimizar o Gerenciamento das Atividades Logísticas.

UASG		160177 - 71º BI Mtz	PREGÃO		90006/2024	
CNPJ		41.272.326/0001-55	RAZÃO SOCIAL		BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V UNT	V TOTAL
65	7	Figo doce em calda	400 grs	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50
67	7	Fruta seca e desidratada uva passas adicionais sem caroço.	Kg	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
68	7	Coco ralado: ingredientes amêndoas-de-coco, apresentação triturado	kg	30	R\$ 25,49	R\$ 764,70
82	7	Doce tipo massa de goiabada, 600 grs.	600 grs	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
84	7	Flocos de aveia fino, aveia beneficiada, classe branca.	500 grs	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
86	7	Barra nutricional Composição Básica de Flocos de cereais Ingredientes Adicionais : Fruta Secas e Mel	und	1000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
95	7	Amido Base: De Mandioca , Grupo Fécula ,Acidez: Polvilho Doce , Aspecto Físico: pct 1kg	500g	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00

98	7	Lentilha tipo 1, classe média, apresentação, seca características adicionais embalagem em saco plásticos transparente, 500grs	500G	100	12,36	R\$ 1.236,00
126	7	Achocolatado Apresentação: Líquido , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	200 ml	1000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
140	7	Chá Alimentação Tipo: Chá Camumila, hortelã menta, morango, chá preto e frutas vermelhas , Uso: Alimentício	Caixa com 10 Sache	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
151	7	Condimento Tipo: Tempero Açafrão , Apresentação: Pó	kg	25	R\$ 11,40	R\$ 285,00
153	7	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Casca	50 grs	15	R\$ 4,70	R\$ 70,50
154	7	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Pó	50 grs	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
155	7	Condimento Tipo: Cominho , Apresentação: Pó	kg	7	R\$ 11,00	R\$ 77,00
156	7	Condimento Tipo: Cravo Da Índia , Apresentação: Flor	kg	3	R\$ 93,50	R\$ 280,50
157	7	Condimento Tipo: Curry , Apresentação: Pó	kg	12	R\$ 15,20	R\$ 182,40
160	7	Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado	500 grs	15	R\$ 9,68	R\$ 145,20
161	7	Condimento Tipo: Páprica Defumada , Apresentação: Pó	Kg	15	R\$ 13,80	R\$ 207,00
162	7	Condimento Tipo: Páprica , Picante , Apresentação: Pó	kg	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
163	7	Condimento Tipo: Páprica Doce , Apresentação: Pó	kg	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
164	7	Condimento Tipo: Pimenta Do Reino , Apresentação: Moído	kg	3	R\$ 27,50	R\$ 82,50
165	7	Condimento Tipo: Tomilho , Apresentação: Desidratado	kg	3	R\$ 15,10	R\$ 45,30
1667	7	Tempero Tipo: Ervas Finas Desidratadas , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário	kg	3	R\$ 25,50	R\$ 76,50
171	7	Molho De Mesa Tipo: Maionese , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme Marca similar Hellmanns, Quero, tambaú	500 grs	25	R\$ 3,05	R\$ 76,25
175	7	Molho De Mesa Tipo: Mostarda	200 grs	50	R\$ 1,89	R\$ 94,50

		Composição: Tradicional, Apresentação: Creme				
183	7	Vinagre Matéria- Prima: Vinho Tinto , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos 750ml	Und	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
199	7	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Granulado , Sabor: Tradiciona	kg	70	R\$ 14,49	R\$ 1.014,30
201	7	Chocolate Tipo: Branco, Massa, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	kg	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
202	7	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Gotas , Sabor: Ao Leite	kg	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
211	7	Tempero Tipo: Completo Sem Pimenta , Apresentação: Pasta , Aplicação: Uso Culinário 1kg	kg	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
215	7	Suco Apresentação: Líquido , Sabor:Variado , Tipo: artificial,Caixa 200ml	200 ml	700	R\$ 1,40	R\$ 980,00
218	7	Amendoim torrado e salgado pct 100 grs	und	250	R\$ 2,40	R\$ 600,00
224	7	Amido Base: De Milho	500 grs	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
231	7	Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Galinha	kg	100	R\$ 7,75	R\$ 775,00
233	7	Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Carne	kg	100	R\$ 5,75	R\$ 575,00
240	7	Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Amendoim , Forma Apresentação: Tablete	kg	90	R\$ 17,50	R\$ 1.575,00
TOTAL						R\$ 20.115,45

2. Método de Aquisição: (x)Gerenciador/Participante ()Adesão/Não participante

3. Tipo de empenho: ()Ordinário (x)Global ()Estimativo

4. Justificativa: A referida aquisição de gêneros alimentícios, tem por finalidade atender às necessidades do setor de aprovisionamento do 71º BI Mtz.

5. Disponibilidade de crédito:

5.1 Para fins do caput do art. 150 da Lei 14.133/2021 **(Obrigatoriedade da indicação de dotação orçamentária)** c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01 – SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE	NC
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR	00001	160504	COEX	15 AGO 2025 412957

GABRIEL ROMÃO ALVES - 2º Ten
Ch Setor Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten GABRIEL ROMÃO ALVES**, em 21/08/2025, às 09:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Gv4U-ztpJ-Ppze-86zO

18/08/25 09:47

USUARIO: ABREUS

DATA EMISSAO : 15Ago25 VALORIZACAO : 15Ago25 NUMERO : 2025NC412957

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

(009407-71° BI MTZ)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 2ª PRV SET-FEV26(OBS REGRAS BT30.41 0-01).R\$6,00.22D.05M.750H.REF: PRDRLOG 2025.EMPH ATÉ 30 NOV 25.SALDO NA PRV:RP 990,00;NEALIQ267.131,51;DSPN287,80;TRNF-9.798,00;ADNT0,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	315.792,69

LANCADO POR : ██████████ - HYGOR LUIS

UG : 160504 15Ago25 11:54

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1319-Aprov/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 21 de agosto de 2025.

Assunto: despacho do fiscal administrativo

1. Aprovo a aquisição dos gêneros alimentícios solicitados pelo Chefe do Setor de Aproveitamento.
2. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas para aprovação.

SILVIO LUIZ DE LIMA FERREIRA - 2º Ten
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten SILVIO LUIZ DE LIMA FERREIRA**, em 21/08/2025, às 10:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 00Sp-OyND-2r6/-iUYR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1326-Aprov/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 21 de agosto de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando a contratação

1. Aprovo a aquisição dos gêneros alimentícios solicitados pelo Chefe do Setor de Aproveitamento e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

DIOGO DE PAULA PEDROSA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO DE PAULA PEDROSA**, em 21/08/2025, às 10:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 7CDK-EC+x-722Q-voee



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.272.326/0001-55
Razão Social: BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BONIBOM ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/09/2025
Receita Municipal	Validade:	22/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 21/08/2025 21:41
CPF: 151.XXX.XXX-60 Nome: JOSEVAL SOARES
Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.272.326/0001-55
Razão Social: BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BONIBOM ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926334 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA - DF
Data Aplicação: 15/06/2022 Valor da Multa: R\$ 304,71
Número do Processo: 06300004994202178 Número do Contrato: Ata de Registro 50/2021
Descrição/Justificativa: Atraso de 07 dias no fornecimento dos objetos das Notas Fiscais n.º 1.457 e 1.458 com fulcro nos incisos I art. 4º do Decreto nº 26.851/2006, processo SEI/GDF 00063-00004994/2021-78.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2025 21:42:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.272.326/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64107.005363/2025-92

Em 21/08/2025 às 22:16, faço anexar ao presente processo 64107.005363/2025-92, o(s) documento(s): SICAF.pdf, consultarOcorrenciasFornecedor_41272326000155_2025-08-21.pdf, TCU.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Nota Nº 75-Salc/FiscAdm/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 22 de agosto de 2025.

Assunto: Retificação descrição itens

Anexos:

[1\) Ata de Registro de Preços 90602-2024 - Pregão 90006-2024.pdf](#)

1. Informo que os itens abaixo listados estão com descrição diferente da Ata Registro de Preço, em anexo, em relação ao cadastro no Compras.gov, conforme abaixo:

a. Onde se lê:

- 154 - CONDIMENTO, TIPO COMINHO, APRESENTAÇÃO PÓ
- 161 - CONDIMENTO, TIPO PÁPRICA, APRESENTAÇÃO PÓ
- 162 - CONDIMENTO, TIPO PÁPRICA, APRESENTAÇÃO PÓ
- 163 - CONDIMENTO, TIPO PÁPRICA, APRESENTAÇÃO PÓ
- 166 - CONDIMENTO, TIPO TOMILHO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

b. Leia-se:

- 154 - Condimento Tipo: Canela, Apresentação:Pó
- 161 - Condimento Tipo: Páprica Defumada Apresentação: Pó
- 162 - Condimento Tipo: Páprica, Picante Apresentação: Pó
- 163 - Condimento Tipo: Páprica Doce, Apresentação:Pó
- 166 - Tempero Tipo: Ervas Finas Desidratadas, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap JOSEVAL SOARES**, em 22/08/2025, às 00:04 conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ji+p-20wU-M0my-WDfd

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****(Aquisição de Gêneros alimentícios do 71ºBIMtz)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024****(Processo Administrativo nº 64107.006202/2024-35)****ATA Nº 90602/2024**

O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede por meio da Seção e Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na RODOVIA BR 423, KM 94, S/N BAIRRO: HELIÓPOLIS, CEP 55297-130, Garanhuns – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 095.34290/0001-28, neste ato representado pelo Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, o Sr. Tenente Coronel WALKER LOPES LIMA, nomeado pela Portaria de Pessoal – C Ex nº 743, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 109 de 11 junho de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 0130568249 MD. A função de Ordenador de Despesas ocupada pelo Sr. Tenente Coronel WALKER LOPES LIMA, designado pelo BAR nº 2, de 4 de Janeiro 2024, do 71º BI Mtz portador do CPF: xxx.500.2x4-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90006/2024, publicado no BI157 de 20 de agosto de 2024, do 71º BI Mtz, processo administrativo nº 64107.006202/2024-35, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90006

/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado[A1] , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2] , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – 41.272.326/0001-55							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	Figo doce em calda, em conserva, embalagem lata,400 grs.	462675	400 gramas	Citral	100	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00
67	Fruta seca e desidratada uva passas: adicionais sem caroço.	464883	kg	Bonibom	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
68	Coco ralado: ingredientes amêndoas-de-coco, apresentação triturado	421669	kg	Bonibom	60	R\$ 25,49	R\$ 1.529,40
82	Doce tipo massa de goiabada, 600 grs.	464514	600 grs	Amore / Zaine	250	R\$ 5,65	R\$ 1.412,50
84	Flocos de aveia fino, aveia beneficiada, classe branca.	460501	500 grs	Cerélus	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
86	Barra nutricional Composição Básica de Flocos de cereais Ingredientes Adicionais : Fruta Secas e Mel	467358	und	Naturale / Tropes	3.500	R\$ 1,14	R\$ 3.990,00
95	Amido Base: De Mandioca , Grupo: Fécula , Acidez: Polvilho Doce , Aspecto	459079	500g	Prata	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00

	Físico: pct 1kg						
98	Lentilha tipo 1, classe média, apresentação seca características adicionais embalagem em saco plástico transparente, 500grs	464571	pct 500 grs	Amafil	150	R\$ 12,36	R\$ 1.854,00
126	Achocolatado Apresentação: Líquido , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	463551	Caixa 200	Líder / Mococa	3000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
140	Chá Alimentação Tipo: Chá Camumila, hortelã menta, morango, chá preto e frutas vermelhas , Uso: Alimentício	233886	Caixa com 10 Sache	Chileno	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
151	Condimento Tipo: Tempero Açafrão , Apresentação: Pó	463857	kg	Bonibom	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00
153	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Casca	463873	Embalagem 50 Gramas	Bonibom	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
154	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Pó	463891	Embalagem 50 Gramas	Bonibom	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
155	Condimento Tipo: Cominho , Apresentação: Pó	463891	kg	Bonibom	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
156	Condimento Tipo: Cravo Da Índia , Apresentação: Flor	463892	kg	Bonibom	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
157	Condimento Tipo: Curry , Apresentação: Pó	463894	kg	Bonibom	20	R\$ 15,20	R\$ 304,00

160	Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado	463916	Embalagem 500 Grama	Bonibom	30	R\$ 9,68	R\$ 290,40
161	Condimento Tipo: Páprica Defumada Apresentação: Pó	463917	Kg	Bonibom	30	R\$ 13,80	R\$ 414,00
162	Condimento Tipo: Páprica , Picante Apresentação: Pó	463917	kg	Bonibom	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
163	Condimento Tipo: Páprica Doce , Apresentação: Pó	463917	kg	Bonibom	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
164	Condimento Tipo: Pimenta Do Reino , Apresentação: Moído	463920	kg	Bonibom	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00
165	Condimento Tipo: Tomilho , Apresentação: Desidratado	463936	kg	Bonibom	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
166	Tempero Tipo: Ervas Finas Desidratadas , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário	463936	kg	Bonibom	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
167	Tempero Tipo: Chimichurri À Base De Ervas E Especiarias , Apresentação: Pó, Aplicação: Bife, Churrasco E Assado	458149	kg	Bonibom	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
168	Tempero Tipo: Caldo de Galinha Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário	455495	kg	Temperabem	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
169	Tempero Tipo: Caldo de Carne , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário	455495	kg	Temperabem	10	R\$ 7,45	R\$ 74,50

171	Molho De Mesa Tipo: Maionese , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme Marca similar Hellmanns, Quero, tambaú	459658	Embalage m 500 Gramas	Dusul / Ruah	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
175	Molho De Mesa Tipo: Mostarda , Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	459667	Embalage m 200 Gramas	Dusul / Ruah	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
183	Vinagre Matéria- Prima: Vinho Tinto , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos 750ml	249817	Und	Koller	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
199	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Granulado , Sabor: Tradicional	471259	kg	Bonibom	120	R\$ 14,49	R\$ 1.738,80
201	Chocolate Tipo: Branco, Massa, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	463544	kg	Roma	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
202	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Gotas , Sabor: Ao Leite	467317	kg	Roma	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
211	Tempero Tipo: Completo Sem Pimenta , Apresentação: Pasta , Aplicação: Uso Culinário 1kg	233873	kg	Temperos da Hora / Temperabe m	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
215	Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Variado , Tipo:	326671	Caixa 200 Mililitro	Frutaaki	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00

	artificial, Caixa 200ml						
216	Suco Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Tipo: Artificial	396125	kg	Celli / Refeisucos	4000	R\$ 9,20	R\$ 36.800,00
218	Amedoim torrado e salgado pct 100 gra	467292	und	Amendex	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
224	Amido Base: De Milho	459077	Embalage m 500 Gramas	Amafil	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
231	Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Galinha	339478	kg	Temperabe m	150	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50
232	Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Bacon	467219	kg	Temperabem	30	R\$ 8,60	R\$ 258,00
233	Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Carne	339479	kg	Temperabe	150	R\$ 5,75	R\$ 862,50
240	Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Amendoim , Forma Apresentação: Tablete	462646	Embalage m 1 Quilogram a	Saborita	180	R\$ 17,50	R\$ 3.150,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o 71º Batalhão de infantaria motorizado não havendo participantes.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.2. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de **m e l h o r c o n d i ç ã o .**

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 [A1];

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023:

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL .

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Garanhuns – PE, 17 de março de 2025.

CATIA DOLORES DE SOUZA

PAGNONCELLI:03444207956

Assinado de forma digital por CATIA

DOLORES DE SOUZA

PAGNONCELLI:03444207956

Dados: 2025.03.21 15:08:41 -03'00'

CÁTIA DOLORES DE SOUZA PAGNONCELLI

CPF 034.442.079-56

WALKER LOPES

LIMA:00850028442

Assinado de forma digital por
WALKER LOPES LIMA:00850028442
Dados: 2025.03.24 17:47:08 -03'00'

WALKER LOPES LIMA

Idt nr 013056824-9

Data e hora da consulta: 22/08/2025 09:26

Usuário: ***.219.478-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130
Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	(87) 98125-6805

Ano	Tipo	Número
2025	NE	435

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/08/2025	Global	64107.005363/2025-92	0,0000	20.115,45

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.272.326/0001-55	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	85501-970
Endereço	UF	Telefone
BR 158 12174 SALA 05 PLANALTO	PR	(46) 3225-1991
Município	UF	Telefone
PATO BRANCO	PR	(46) 3225-1991

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

(009407-71º BI MTZ) CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 2ª PRV SET-FEV26. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS FINALIDADE ATENDER NECESSIDADES SETOR APROVISIONAMENTO DO 71º BI MTZ. REQUISICAO Nº 408-APROV, 21 AGO 25 - EB 64107.005363/2025-92. ATENDENDO (OEO - 03) DO 71º BI MTZ, OTIMIZAR GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LOGISTICAS. RECURSO REFERENTE 2025NC412957 - COEX, 15 AGO 25. PROCESSO LICITATORIO PREGAO NR 90006/2024, DESTA UASG 160177.

Local da Entrega

GARANHUNS-PE

Informação Complementar

16017705900062024 - UASG Minuta: 160177

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/08/2025 09:23:05	Alteração

Data e hora da consulta: 22/08/2025 09:26

Usuário: ***.219.478.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.115,45

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00065 - DOCE NAO CONFEITADO, TIPO EM CALDA, SABOR FIGO	617,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	50,00000	12,3500	617,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00067 - FRUTA, TIPO 1 UVA PASSA, APRESENTACAO DESIDRATADA/ SECA, ADICIONAL PRETA	189,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	10,00000	18,9000	189,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00068 - COCO RALADO, INGREDIENTES AMENDOIA DE COCO, APRESENTACAO TRITURADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM ACUCAR	764,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	30,00000	25,4900	764,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00082 - DOCE NAO CONFEITADO, TIPO MASSA, SABOR GOIABA, INGREDIENTE ADICIONAL ACUCAR, PECTINA, ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES, FORMA APRESENTACAO PASTA	565,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	100,00000	5,6500	565,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00084 - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTACAO EM FLOCOS FINOS, PRESENCA DE GLUTEN CONTEM GLUTEN	217,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	50,00000	4,3500	217,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00086 - BARRA NUTRICIONAL, COMPOSICAO BASICA DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS FRUTAS SECAS E MEL	1.140,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	1.000,00000	1,1400	1.140,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

Data e hora da consulta: 22/08/2025 09:26

Usuário: ***.219.478.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.115,45

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00095 - AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FECULA, ACIDEZ POLVILHO DOCE, ASPECTO FISICO TIPO 1	425,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	50,00000	8,5000	425,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00098 - LEGUMINOSA, VARIEDADE ERVILHA SECA	1.236,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	100,00000	12,3600	1.236,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00126 - ACHOCOLATADO, APRESENTACAO LIQUIDO, SABOR TRADICIONAL, CARACTERISTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	1.280,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	1.000,00000	1,2800	1.280,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00140 - CHA ALIMENTACAO, TIPO CHA MATE, USO ALIMENTICIO	59,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	20,00000	2,9900	59,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00151 - CONDIMENTO, TIPO ACAFRAO, APRESENTACAO PO	285,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	25,00000	11,4000	285,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00153 - CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTACAO CASCA	70,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	15,00000	4,7000	70,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00154 - CONDIMENTO, TIPO COMINHO, APRESENTACAO PO	24,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------

Data e hora da consulta: 22/08/2025 09:26

Usuário: ***.219.478.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.115,45

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00154 - CONDIMENTO, TIPO COMINHO, APRESENTACAO PO	24,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	8,00000	3,0000	24,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00155 - CONDIMENTO, TIPO COMINHO, APRESENTACAO PO	77,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	7,00000	11,0000	77,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00156 - CONDIMENTO, TIPO CRAVO DA INDIA, APRESENTACAO FLOR	280,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	3,00000	93,5000	280,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00157 - CONDIMENTO, TIPO CURRY, APRESENTACAO PO	182,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	12,00000	15,2000	182,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00160 - CONDIMENTO, TIPO OREGANO, APRESENTACAO DESIDRATADO	145,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	15,00000	9,6800	145,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00161 - CONDIMENTO, TIPO PAPRICA, APRESENTACAO PO	207,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	15,00000	13,8000	207,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00162 - CONDIMENTO, TIPO PAPRICA, APRESENTACAO PO	70,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	5,00000	14,0000	70,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/08/2025 09:23:05	Alteração

Data e hora da consulta: 22/08/2025 09:26

Usuário: ***.219.478.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.115,45

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00162 - CONDIMENTO, TIPO PAPRICA, APRESENTACAO PO	70,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	5,00000	14,0000	70,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00163 - CONDIMENTO, TIPO PAPRICA, APRESENTACAO PO	67,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	5,00000	13,5000	67,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00164 - CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DO REINO, APRESENTACAO MOIDO	82,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	3,00000	27,5000	82,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
022	Item compra: 00165 - CONDIMENTO, TIPO TOMILHO, APRESENTACAO DESIDRATADO	45,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	3,00000	15,1000	45,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
023	Item compra: 00166 - CONDIMENTO, TIPO TOMILHO, APRESENTACAO DESIDRATADO	76,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	3,00000	25,5000	76,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
024	Item compra: 00171 - MOLHO DE MESA, TIPO MAIONESE, COMPOSICAO TRADICIONAL, APRESENTACAO CREME	76,25

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	25,00000	3,0500	76,25

Seq.	Descrição	Valor do Item
025	Item compra: 00175 - MOLHO DE MESA, TIPO MOSTARDA, COMPOSICAO TRADICIONAL, APRESENTACAO CREME	94,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	50,00000	1,8900	94,50

Data e hora da consulta: 22/08/2025 09:26

Usuário: ***.219.478-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.115,45

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
025	Item compra: 00175 - MOLHO DE MESA, TIPO MOSTARDA, COMPOSICAO TRADICIONAL, APRESENTACAO CREME	94,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	50,00000	1,8900	94,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
026	Item compra: 00183 - VINAGRE, MATERIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FISICO LIQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS	220,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	50,00000	4,4000	220,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
027	Item compra: 00199 - CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTACAO GRANULADO, SABOR TRADICIONAL	1.014,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	70,00000	14,4900	1.014,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
028	Item compra: 00201 - CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTACAO MASSA, SABOR MEIO AMARGO, PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES, CARACTERISTICA ADICIONAL CALORIAS REDUZIDAS-LIGHT	575,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	25,00000	23,0000	575,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
029	Item compra: 00202 - CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTACAO GOTAS, SABOR AO LEITE	562,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	25,00000	22,5000	562,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
030	Item compra: 00211 - TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTACAO PASTA, APLICACAO USO CULINARIO	4.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	250,00000	18,0000	4.500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
031	Item compra: 00215 - SUCO, APRESENTACAO LIQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO INDUSTRIALIZADO, CARACTERISTICAS	980,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/08/2025 09:23:05	Alteração

Data e hora da consulta: 22/08/2025 09:26

Usuário: ***.219.478-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.115,45

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
031	ADICIONAIS POLPA DE FRUTA NATURAL	980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	700,00000	1,4000	980,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
032	Item compra: 00218 - OLEAGINOSA, TIPO AMENDOIM, APRESENTACAO JAPONES, ADICIONAL COM SABOR	600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	250,00000	2,4000	600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
033	Item compra: 00224 - AMIDO, BASE DE MILHO	460,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	100,00000	4,6000	460,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
034	Item compra: 00231 - TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTACAO PO, APLICACAO USO CULINARIO, SABOR GALINHA	775,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	100,00000	7,7500	775,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
035	Item compra: 00233 - TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTACAO PO, APLICACAO USO CULINARIO, SABOR CARNE	575,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	100,00000	5,7500	575,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
036	Item compra: 00240 - DOCE NAO CONFEITADO, TIPO MASSA, SABOR AMENDOIM, FORMA APRESENTACAO TABLETE	1.575,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	90,00000	17,5000	1.575,00

Assinaturas

Data e hora da consulta: 22/08/2025 09:26

Usuário: ***.219.478-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DIOGO DE PAULA PEDROSA

***.705.334-**

22/08/2025 08:39:12

Responsável pela Nota de Empenho

JOSEVAL SOARES

***.219.478-**

22/08/2025 09:23:05

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/08/2025 09:23:05	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64107.005363/2025-92

Em 25/08/2025 às 08:15, faço anexar ao presente processo 64107.005363/2025-92, o(s) documento(s): Nota de Empenho nº 2025NE000435 - 160177_2025NE000435.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações



Nota de Empenho 2025NE000435

2 mensagens

APROV 71 BIMTz <aprov.71bi@gmail.com> sex., 22 de ago. de 2025 às 10:30
Para: bonibomalimentos@gmail.com

Bom dia, venho através desta solicitar a entrega total da nota de empenho citada acima e em anexo. Estarei aguardando o recebido para anexar ao processo.
OBS: Tem item que está diferente no empenho, por favor siga a descrição da Ata em anexo.

Atenciosamente,
3º Sgt Pâmela, Aux. Aprov. do 71º BI Mtz.



71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
71ª BI Mtz - BR 423, KM 94, Garanhuns - PE CEP: 55297-130

- 2 anexos
-  **Ata de Registro de Preços 90602-2024 - Pregão 90006-2024.pdf**
658 KB
 -  **160177_2025NE000435 Bonibom.pdf**
41 KB

BONIBOM ALIMENTOS <bonibomalimentos@gmail.com> sex., 22 de ago. de 2025 às 10:43
Para: APROV 71 BIMTz <aprov.71bi@gmail.com>

Confirmo o recebimento do empenho.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente
Bonibom Comércio de Alimentos EIRELI
(0xx46) 3225-1991 ou (0xx46) 9-9120-0646
Pato Branco - Paraná

BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ROD BR 158 caixa postal 1010, 12174 - Planalto - PATO BRANCO - PR - CEP: 85501-970 Fone: (46)3122-7500		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.006.489 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 4125 0841 2723 2600 0155 5500 1000 0064 8918 8360 8912 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250281517463 26/08/2025 10:08:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9088529828	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 41.272.326/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO			26/08/2025
ENDEREÇO BR 423, KM 94, 000	BAIRRO / DISTRITO HELIOPOLIS	CEP 55297-901	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
207,00	14,49	0,00	0,00	5.542,22 (28,36 %)	19.540,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.540,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO BR 158, PLANALTO		MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063778025

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
000002026	FIGO EM CALDA LATA	20089900	060	6108	UND	50,00	12,3500	0,00	617,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 83,05 Fed e 120,41 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													
000000870	UVA PASSA PRETA 1 KG	08062000	060	6108	KG	10,00	18,9000	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 25,42 Fed e 13,23 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													
000000148	COCO RALADO 1 KG	08011100	060	6108	UND	30,00	25,4900	0,00	764,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 102,85 Fed e 53,53 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													
000000315	GOIABADA 600 GR	20079990	060	6108	UND	100,00	5,6500	0,00	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 75,99 Fed e 110,18 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													
000000067	AVEIA EM FLOCOS 500G	11041200	060	6108	EMB	50,00	4,3500	0,00	217,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 29,25 Fed e 26,10 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													
000000083	BARRA CEREAL UNIDADE	19042000	060	6108	UND	1.000,00	1,1400	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 153,33 Fed e 222,30 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													
000000867	POLVILHO DOCE PCT 1 KG	11081400	060	6108	KG	50,00	8,5000	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 57,16 Fed e 82,88 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													
000000873	LENTILHA 500G	18063210	060	6108	UND	100,00	12,3600	0,00	1.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 187,75 Fed e 86,52 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													
000000033	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200 ML	04012010	060	6108	UND	1.000,00	1,2800	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 172,16 Fed e 153,60 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													
000000582	CHA SABORES CX C/10 SCN	09021000	060	6108	UND	20,00	2,9900	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 8,04 Fed e 7,18 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													
000001433	ÇAÇAFRÃO EM PÓ KG	09102000	060	6108	UND	25,00	11,4000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 38,33 Fed e 34,20 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													
000001481	CANELA EM CASCA 50 GR	09062000	060	6108	UND	15,00	4,7000	0,00	70,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 9,48 Fed e 8,46 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													
000000545	CANELA EM PÓ 50G	12119010	060	6108	UND	8,00	3,0000	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 3,23 Fed e 1,68 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													
000000312	COMINHO EM PÓ 1 KG	12119010	060	6108	EMB	7,00	11,0000	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 10,36 Fed e 5,39 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 81AAFF													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (-) I.R.R.F.: 234,49;(-) P.I.S.: 127,01;(-) C.O.F.I.N.S.: 586,21;(-) C.S.: 195,40;(-) TOTAL LÍQUIDO: 18.397,34;Transportador: COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 18472579000150;Motorista: DARCI ELOI STASIAK CNH: 01877603507 CPF: 28552628953 Placas: SEP8A99 SEQ4B68.EMPENHO: 2025NE000435 21/08/2025 --- NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESA TRIBUTADA PELO REGIME DE LUCRO PRESUMIDORETENÇÕES, CF IN 1234 ARTIGO 9ºDADOS BANCÁRIOS,Banco BRADESCO - 237, Bonibom agência 3283-2 conta 17512-9 TOTAL ICMS INTERESTADUAL UF REMET.: 0,00 TOTAL ICMS INTERESTADUAL UF DEST.: 22,77 Base STRET: R\$1.575,00 ICMSSTRET: R\$ 283,50	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64107.005363/2025-92

Em 11/09/2025 às 15:31, faço anexar ao presente processo 64107.005363/2025-92, o(s) documento(s): E-mail com envio da 2025NE000435 e com recebido do fornecedor.PDF, NF 6489.pdf.

GABRIEL ROMÃO ALVES - 2º Ten
Ch Setor Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1544-Aprov/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 11 de setembro de 2025.

Assunto: ateste de nota fiscal

1. Atesto que o material constante no documento fiscal NF6489 foi recebido e está conforme a 2025NE00435.

2. Encaminho ao Chefe do Setor de Aprovisionamento para as providências cabíveis

CLOVIS FERRAZ DE PAIVA NETO - Asp
Chefe da Comissão de Recebimento de Generos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Asp CLOVIS FERRAZ DE PAIVA NETO**, em 11/09/2025, às 15:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: DgsA-n61X-QrNG-Nert



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1547-Aprov/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 11 de setembro de 2025.

Assunto: ateste de nota fiscal

1. Atesto que o material constante no documento fiscal NF6489 foi recebido e está conforme a 2025NE00435.

2. Encaminho ao Ordenador de Despesas para as providências cabíveis.

GABRIEL ROMÃO ALVES - 2º Ten

Ch Setor Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten GABRIEL ROMÃO ALVES**, em 11/09/2025, às 15:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: TUdd-To5p-V2Ty-cRWv



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1550-Aprov/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 11 de setembro de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando o pagamento

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo o pagamento ao credor inscrito no CNPJ nº 41.272.326/0001-55, referente ao material constante no documento fiscal NF950.
2. Encaminha-se à tesouraria para as providências cabíveis

DIOGO DE PAULA PEDROSA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO DE PAULA PEDROSA**, em 11/09/2025, às 15:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: rqSx-Uair-j64/-uc8M

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.272.326/0001-55**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
18/03/2021	31/05/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.272.326/0001-55
Razão Social: BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BONIBOM ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/09/2025
Receita Municipal	Validade:	22/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 16/09/2025 13:09

CPF: 701.XXX.XXX-55 Nome: ALESON HENRIQUE GALVAO DE ALMEIDA

Ass: _____

1 de 1

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____
16/09/25 13:08 NS USUARIO : ALESON
DATA EMISSAO : 16Set25 VALORIZACAO : 16Set25 NUMERO : 2025NS001868
UG/GESTAO EMITENTE: 160177 / 00001 - 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
FAVORECIDO : 41272326/0001-55 - BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025NP000384 DATA VENCIMENTO : 30Set25

OBSERVACAO

PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - QR, CONF DANFE Nr 6489, DE 28AGO25. CREDOR NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REGULARIDADE SOCIAL E FISCAL DENTRO VALIDADE. A NOTA Nº75-Salc/FiscAdm/71ºBIMtz, RETIFICOU OS SEGUINTE ITENS DO EMPENHO 435, ENTÃO ONDE LÊ-SE: 154-CONDIMENTO, TIPO COMINHO, APRESENTAÇÃO PÓ. LEIA-SE: CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO PÓ. PROCESSO SPED, NUP: 64107.005363/2025-92

LANCADO POR : ██████████ ALESON
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

CONTINUA...
16Set25 11:17



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64107.005363/2025-92

Em 16/09/2025 às 13:16, faço anexar ao presente processo 64107.005363/2025-92, o(s) documento(s): ConsultaOptantes-7.pdf, consultarSituacaoFornecedor_41272326000155_2025-09-16.pdf, 2025NS001868.pdf.

ALESON HENRIQUE GALVÃO DE ALMEIDA - 3º Sgt
Auxiliar do Setor Financeiro

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
22/09/25 14:37 USUARIO : VALETIM
DATA EMISSAO : 19Set25 TIPO OB: 11 NUMERO : 2025OB000880
UG/GESTAO EMITENTE: 160177 / 00001 - 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BANCO : 001 AGENCIA : 0067 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 41272326/0001-55 - BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
BANCO : 237 AGENCIA : 3283 CONTA CORRENTE : 175129
DOCUMENTO ORIGEM : 160177/00001/2025NP000384 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 004728815-9 PROCESSO :
VALOR : 18.397,34

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 19/09/25

PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - QR, CONF DANFE
NR 6489, DE 28AGO25. CREDOR NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REGULARIDADE SOC
IAL E FISCAL DENTRO VALIDADE. NOTA Nº75-SALC/FISCADM/71ºBIMTZ, RETIFICOU OS IT
ENS DO EMPENHO 435, ENTÃO ONDE LÊ-SE: 154-COND. TIPO COMINHO, APRESENTAÇÃO PÓ.
LEIA-SE: COND. TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO PÓ. PROCESSO SPED, NUP:64107.005363/
2025-92 CHAVE DE ACESSO: 41250841272326000155550010000064891883608912.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64107.005363/2025-92

Em 22/09/2025 às 14:44, faço anexar ao presente processo 64107.005363/2025-92, o(s) documento(s): ob880.pdf.

Leonardo Valentim Vieira - Cb
AUXILIAR DO SETOR FINANCEIRO